



NACIONAL

Justiça afastou 64 políticos e gestores em oito anos

Ministério Público já pediu destituição de 79 titulares de cargos públicos desde 2012. Nos primeiros sete meses do ano, quatro autarcas perderam mandatos

Nuno Miguel Ropio
 nuno.ropio@jn.pt

DECISÕES Em oito anos (2012 a 2019), pelo menos 64 titulares de cargos políticos e públicos foram afastados ou impedidos de voltar às mesmas funções no Estado, devido a processos judiciais que acabaram em perdas de mandatos, inibições ou destituições. Neste mesmo período, o Ministério Público (MP) pediu o afastamento de 79 governantes e gestores públicos. O maior número de inibições contra quem pensaria voltar aos mesmos lugares deu-se em 2017, ano de autárquicas.

Por outro lado, apesar de envolvidos em casos judiciais, raros foram os que renunciaram. Se entre 2012 e 2014 seis pessoas se afastaram de cena por vontade própria, desde então nenhuma outra deci-

diu atirar a toalha ao chão. Neste grupo de resistentes contam-se quase sempre autarcas.

De acordo com os dados cedidos ao JN pela Procuradoria-Geral da República (PGR), em 2012 e 2013 houve o maior número de perdas de mandato e destituições (seis e cinco, respetivamente), decretadas por tribunais administrativos e fiscais. Desde então, são raros os pedidos e as aplicações destas sanções, as mais graves, porque se aplicam a quem está em funções.

MP APOSTA EM INIBIÇÕES

É notório que desde 2012, quando o MP requereu 11 destituições – sanções aplicadas a altos dirigentes do Estado –, e os tribunais concederam duas, a estratégia nas fileiras da PGR virou-se para a inibição, aplicada a quem não está no ativo, mas pensa em voltar. Tem

esta a sanção mais aplicada: em 2017, 16 vereadores, gestores públicos e um presidente de câmara ficaram inibidos de se recandidatar ou ser renomeados.

Registou-se a mesma tendência com as perdas de mandatos (sanções para cargos políticos): entre 2014 e 2018, o MP só pediu duas e os tribunais até encontraram razões para as aceitar. No total, de 2012 a 2018, foram pedidas 49 inibições, 20 destituições e nove perdas de mandato. Foram sentenciadas, no mesmo período, dez perdas de mandato, 42 inibições e oito destituições. Acrescem, já este ano, quatro perdas de mandatos – todos autarcas e de várias cores políticas.

TRANSPARÊNCIA PEDE CÓDIGO

Ao JN, António Ventinhas, presidente do Sindicato dos Magistra-

dos do MP, considerou que “os números mostram a eficácia e a prudência dos pedidos”. “O diferencial entre os pedidos e as condenações prende-se muitas vezes com casos de quem ainda não esgotou os recursos para instâncias superiores”, disse.

Já para João Paulo Batalha, presidente da associação Transparência e Integridade, “é assustador perceber o número de pessoas que teve de ser removido pela justiça em vez de sair pelo próprio pé”. “O primeiro-ministro já chegou a falar do excesso de judicialização da política e eu até percebo que a intervenção do MP deveria ser excepcional. Mas isso era se houvesse códigos de conduta que funcionassem e não fossem para ‘inglês ver’. Como não os há, ainda bem que o MP faz e bem o seu trabalho”, concluiu.

OUTROS CASOS MEDIÁTICOS

Isaltino Morais PSD/Independente

Em 2009, além de uma condenação a sete anos de prisão, perdeu o mandato à frente da Câmara de Oeiras. Em 2011, após muitos recursos, o Supremo Tribunal confirmou a pena, mas anulou a perda de mandato.

Fátima Felgueiras PS/Independente

Perdeu o mandato de presidente, devido ao processo “Saco Azul”, em 2008, na Câmara de Felgueiras. Recorreu e só em 2012 o Tribunal da Relação de Guimarães o absolveu.

Luís Correia PS

Irregularidades em contratos na Câmara de Castelo Branco levaram o Tribunal Administrativo e Fiscal a declarar perda de mandato ao presidente da autarquia, há um mês. Socialista anunciou que vai recorrer.

Manuel Condado CDU

Presidente da Câmara de Vila Viçosa perdeu, com a sua vice, o mandato em abril, após o tribunal dar como provado que a autarquia transportou 19 trabalhadores municipais para uma concentração da CGTP em frente ao Parlamento, aquando da queda do Governo de Passos Coelho.

António Silva Tiago PSD

Tribunal decretou em abril perda de mandato ao presidente da Câmara da Maia, e de um seu vereador, devido a seis crimes, entre os quais o de corrupção passiva, abuso de poder e peculato. Autarca anunciou recurso.

Luís Mourinha Independente

Por ter sido condenado por prevaricação e o Tribunal Constitucional ter negado o seu recurso, o presidente da Câmara de Estremoz foi afastado em fevereiro. Mas entretanto foi contratado com uma avença pelo novo presidente como consultor.

